

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**PROCESSO** : 0000072-95.2015.6.15.8000  
**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE SUPORTE  
**ASSUNTO** :

**Despacho nº 0248662/2017 - SAO**

À Diretoria-Geral,

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79**, fundado no *caput* do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o *caput* do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR** - 0237042 0245447 e **DG** 0246411.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral, sugerindo envio à Douta Presidência, com vistas à **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação, como disciplina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e o art. 27 da IN TRE/PB nº 01/2014.

Art. 27. Autorizada a contratação, a SAO remeterá o processo à DG para fins de ratificação do ato autorizativo que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

SAO, em 11.10.2017.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 16/10/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248662** e o código CRC **07A51669**.